

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO EM TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE PROTEÇÃO (SPDA), QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E SETEH ENGENHARIA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente, **Professor Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4059742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente à Rua Conselheiro Furtado, N.º 2905, Apt.º 901, Batista Campos, CEP: 66.040-100, Belém- Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

**CONTRATADA: SETEH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.742.502/0001-81, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, sito à Av. Cascavel n.º 419 Qd. A Lt. 15/16 - Setor Castelo Branco - CEP: 74405-030, Inscrição Estadual n.º 102233187, representada legalmente neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. Petrônio Augusto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 221852 - SSP/GO, inscrito no CPF 021.623.341-00, residente e domiciliado no Setor Habitacional Individual Sul - SHIS, QI 22, conjunto 06, casa 17, Lago Sul – CEP: 71650-265 – Brasília – DF, no final assinado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o Contrato n.º 011/2021, assinado em 22/03/2021, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2020/703.174**, o **Pregão Eletrônico n.º 005/2021 e seus anexos**, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 13.303/2016, com a Lei Estadual n.º 6.474/2002, com os Decretos Estaduais n.º 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 2.034/2009 e com Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
  - 2.2 – Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária;

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **22 de março de 2023**, vigorando o mesmo até **21 de março de 2024**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.



#### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Conforme cláusula sétima do contrato original, as partes em comum acordo resolvem aplicar reajuste de aproximadamente **1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento)**, que perfaz o valor global de **R\$ 5.693.362,84 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme anuência da **CONTRATADA**, apensado no processo nº **2020/703174**.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada:

**01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro**

**01.501.0000.61 – Recursos Próprios**

**23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;**

**339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: PJ**

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

**Belém – Pará, 21 de março de 2023.**

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Presidente da PRODEPA

PETRONIO  
AUGUSTO:0216233410  
0  
Assinado de forma digital por  
PETRONIO  
AUGUSTO:02162334100  
Dados: 2023.03.20 16:35:01 -03'00'

**PETRÔNIO AUGUSTO**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:



Documento assinado digitalmente  
FERNANDO JOSE MARCAL  
Data: 20/03/2023 16:53:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA  
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000  
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250  
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br – www.prodepa.pa.gov.br

